



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 7.325,00** (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa: 51.833.364 RODRIGO MAZZON CINGANO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 51.833.364/0001-93, com endereço na Rua Anaurelissia, nº 1278, centro, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para a prestação dos seguintes serviços:

OBJETO	Serviços de marcenaria visando a manutenção do veículo reboque trailer, cedido para o CODEVALE através de termo de cessão de uso, onde o cedente é a Prefeitura de Bataguasu-MS.		
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	Troca de assoalho dos setores pós – operatório e sala central do trailer (centro cirúrgico).	Horas	16

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 01 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 Gerenciamento Consensual e Associada de Serviços Públicos Ficha - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros-pessoa Jurídica - Fonte: 1880.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 25 de Agosto de 2023.


DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva